ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de Sarzedo, situada à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo, sob a condução do Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo/MG para a realização da 21ª Reunião Ordinária do exercício de 2025. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos." Na sequência, foi realizada a oração do Pai-Nosso e, em seguida, a vereadora Inaiara Benício Lima procedeu à leitura de um versículo das Sagradas Escrituras. Dando continuidade, o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino de Sarzedo. Em seguida, solicitou à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Inaiara Benício Lima, que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, sendo constatada a presença de 8 (nove) parlamentares, a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles, Inaiara Benício Lima, Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. O vereador José Estevam Lourenço Neto teve ausência justificada por motivo de saúde. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou à Vereadora Secretária, Inaiara Benício Lima, que fizesse a leitura da **Ata da 20ª Reunião Ordinária de 2025**, que, após lida, foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por todos os parlamentares presentes. Dando seguimento, a Vereadora Secretária fez a leitura dos seguintes documentos, a saber: Oficio Mensagem 57/2025, do Poder Executivo, enviando o **Projeto de Lei**

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

92/2025 "Ratifica o protocolo de intenções firmado com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Médio Centro Oeste de Minas gerais - CIMMECO, e dá outras providências." **Moção 24/2025**, de autoria da vereadora Geovania A. Fernandes dos Santos "Moção de Aplausos e Congratulações ao atleta Pietro Henrique Ribeiro de Melo, lutador de jiu-jitsu, pelo destaque esportivo e pela representação do município de Sarzedo." **Moção 25/2025**, de autoria do vereador Vitor Elidio Vespasiano Silva "Moção de Aplausos e Congratulações às senhoras Larissa Soares Faleiro Engerlhardt e Giovanna de Paula Urci, em reconhecimento à atuação exemplar, corajosa e humanitária no atendimento às vítimas do acidente ferroviário ocorrido em 29 de novembro, em nosso município." **Requerimento Interno 33/2025**, que requer dispensa de interstício dos projetos de leis complementares 18 e 19 de 2025 e projetos de lei 88, 89 e 90 de 2025 "Requeremos, ouvido o plenário, nos termos do artigo 194, § 5º do Regimento Interno desta Casa, apreciação em regime de urgência, em primeiro e segundo turnos, com dispensa de interstício, das seguintes matérias: I. Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, de autoria do Poder Executivo, "Institui o novo Código Tributário do município de Sarzedo/MG e dá outras providências." II. Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, de autoria do Poder Executivo, "Institui o programa de incentivo fiscal a doações para o terceiro setor no município de Sarzedo/MG e dá outras providências." III. Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso com posterior doação com encargos dos lotes 25 e 26 da quadra 06 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, à empresa RS Connect Eletrocentos LTDA., com a finalidade de sua instalação e funcionamento e dá outras providências". IV. Projeto de Lei nº 89/2025, de autoria do Poder Executivo, "Desafeta e autoriza a concessão de direito real de uso de imóveis públicos, para regularização de situação fundiária dos lotes 16 da quadra 42 e 23 da quadra 41 do bairro Santa Rosa, e dá outras providências." V. Projeto de Lei nº 90/2025, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Executivo a

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

conceder o "direito de uso com posterior doação com encargos" dos lotes 11b e 11c da quadra 05 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, à empresa Air Solution Gases LTDA, com a finalidade de instalação e funcionamento de unidade industrial, e dá outras providências." O requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida, o Presidente da Casa passou a palavra ao Sr. Heliton Augusto Almeida Neto, orador inscrito, que fez uso da palavra sobre o Projeto de Lei nº 81/2025. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, o Presidente colocou em votação, em segundo turno, o **Projeto de lei nº 23/2025** "Dispõe sobre a proibição de inauguração e ou entrega de obras públicas inacabadas, ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam". O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Prosseguindo, foi realizada a votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei nº 26/2025** "Torna obrigatória a divulgação das listas de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas no âmbito o município de Sarzedo, Minas Gerais." O projeto foi aprovado por 7 (sete) favoráveis. Na sequência, o Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 65/2025** "Institui a política municipal de utilização sustentável dos Veículos de Tração Animal (VTA) e dá outras providências." O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Posteriormente, foi realizada a votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei nº 76/2025** "Acrescenta anexo de metas e prioridades na Lei n° 1.036, de 01 de julho de 2025, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026." O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 77/2025** "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026." O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Logo após, foi realizada a votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei nº 78/2025** "Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026 a 2029." O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo, o Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 81/2025** "Institui o "Dia

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

Cultural do Rock" no âmbito do município de Sarzedo/MG, a ser celebrado anualmente no dia 27 de setembro, e dá outras providências." O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida, foi colocada em única discussão e única votação a **Emenda Modificativa 01 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2025,** conforme leitura do respectivo parecer realizado na reunião da CCJ do dia 09/12/2025 "Institui o novo Código Tributário do município de Sarzedo/MG e dá outras providências." A emenda modificativa foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência, foi colocado em votação o **Projeto de Lei Complementar nº 18/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em primeiro turno. Conforme aprovação do Requerimento Interno 33/2025 foi realizada a votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 18/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno. Em seguida, foi realizada a votação, em primeiro turno, referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 19/2025**, conforme leitura do respectivo parecer na reunião da CCJ dia 09/12/2025 "Institui o programa de incentivo fiscal a doações para o terceiro setor no município de Sarzedo/MG e dá outras providências." O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em primeiro turno. Conforme aprovação do Requerimento Interno 33/2025 foi realizada a votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 19/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno. Prosseguindo, o Presidente colocou em primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Lei nº 88/2025**, conforme leitura do respectivo parecer na reunião da CCJ dia 09/12/2025 "Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso com posterior doação com encargos dos lotes 25 e 26 da quadra 06 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, à empresa RS Connect Eletrocentos LTDA., com a finalidade de sua instalação e funcionamento e dá outras providências". O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos em primeiro turno. Conforme aprovação do Requerimento Interno 33/2025 foi realizada a votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei nº 88/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

Dando seguimento, o Presidente iniciou a votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei nº 89/2025**, conforme leitura do respectivo parecer na reunião da CCJ dia 09/12/2025 "Desafeta e autoriza a concessão de direito real de uso de imóveis públicos, para regularização de situação fundiária dos lotes 16 da quadra 42 e 23 da quadra 41 do bairro Santa Rosa, e dá outras providências." O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos em primeiro turno. Conforme aprovação do Requerimento Interno 33/2025 foi realizada a votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei nº 89/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno. Logo após, foi realizada a votação, em único turno, da **Emenda 01 referente ao Projeto de Lei nº 90/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizado na reunião da CCJ do dia 09/12/2025 "Autoriza o Executivo a conceder o "direito de uso com posterior doação com encargos" dos lotes 11b e 11c da quadra 05 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, à empresa Air Solution Gases LTDA, com a finalidade de instalação e funcionamento de unidade industrial, e dá outras providências." A emenda foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida, foi realizada a votação, em primeiro turno, referente ao **Projeto de Lei nº 90/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em primeiro turno. Conforme aprovação do Requerimento Interno 33/2025 foi realizada a votação, em segundo turno, referente ao **Projeto de Lei nº 90/2025**, sendo o mesmo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno. Na sequência, foi realizada a votação, em único turno, do **Projeto de Resolução 32/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da Comissão Especial do dia 04/12/2025 "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Pedro Alves." O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Dando continuidade, foi colocado em votação, em único turno, o **Projeto de Resolução 33/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da Comissão Especial do dia 04/12/2025 "Concede Honra ao Mérito Desportivo ao Barcelona Futebol Clube Sarzedo." O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Posteriormente, o Presidente colocou em única discussão e única votação o

Projeto de Resolução 34/2025, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da Comissão Especial do dia 04/12/2025 "Dispõe sobre a outorga da entrega do Título de Cidadania Honorária a Sra. Fernanda Galvão da Silva". O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Prosseguindo, o Presidente colocou em única discussão e única votação o **Projeto de Resolução 35/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da Comissão Especial do dia 04/12/2025 "Concede diploma de Honra ao Mérito à Senhora Amantina dos Santos Patrocínio." O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis em único turno. Logo após, foi realizada a votação, em único turno, do **Projeto de Resolução 36/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ do dia 09/12/2025 "Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de responsabilidade do prefeito municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2021." O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em único turno. Na sequência, foi realizada a votação, em único turno, do **Projeto de Resolução 37/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ do dia 09/12/2025 "Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de responsabilidade do prefeito municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2023." O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em único turno. Dando continuidade, foi colocada em votação, em único turno, a **Moção nº 23/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ do dia 02/12/2025 "Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor Guilherme Augusto Campos Nogueira, em reconhecimento à sua inspiradora trajetória de dedicação e compromisso com o serviço público em nosso município desde fevereiro de 2013." A moção foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis. Ao dar prosseguimento, o Presidente requereu à vereadora Secretária que fizesse a leitura do **Requerimento 141/2025**, de autoria do vereador Leandro Antônio de Castro "Requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido solicitando que seja envidada comunicação oficial à MRS Logística, reivindicando a instalação de mais duas cancelas de segurança nas travessias ferroviárias do município de Sarzedo." Após uso da

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

palavra pelo autor do requerimento, o mesmo foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida, foi passada a palavra à vereadora Inaiara Benício Lima para realização do **Requerimento Verbal 142/2025** "Requeiro, mais uma vez, aumento do gradio do viaduto "Vereador José Augusto de Oliveira". Foi realizado uso da palavra pela autora do requerimento e pelos parlamentares Rafael Souza e Paulo Geovani. O requerimento foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Prosseguindo, o Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, declarou aberta a Palavra Franca. Foi realizada o uso da palavra pelos parlamentares Rafael Souza, Geovania Fernandes, Leandro Antônio, Inaiara Benício, Sara Paula do Nascimento, Vitor Elidio, Daniela Cristina e Paulo Geovani. Prosseguindo, o Presidente informou que de acordo com o art. 51, parágrafo único do Regimento Interno, é estabelecido que "no último dia de reunião, ao fim de cada Sessão Legislativa, o Presidente suspende os trabalhos até que seja redigida a ata para ser aprovada na mesma reunião, presente qualquer número de vereadores", sendo assim, o Presidente solicitou aos vereadores que aguardassem no plenário até a finalização, leitura e votação da ata. Após finalização da ata, a mesma foi lida pela vereadora secretária, Inaiara Benício Lima e foi aprovada por todos os parlamentares presentes. Por fim, o Presidente solicitou à Secretária, vereadora Inaiara Benício Lima, que realizasse a chamada final, confirmando a presença de 8 (oito) vereadores, a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles, Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Inaiara Benício Lima, Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Plenária às 10h34min (dez horas e trinta e quatro minutos), da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação em áudio e vídeo da 21ª Reunião Ordinária de 2025, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelos demais vereadores.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA _____

LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO _____

INAIARA BENÍCIO LIMA _____

GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS _____

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO _____

RAFAEL SOUZA PARREIRA DAS CHAGAS _____

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS _____

VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta _____ (vereadora Inaiara Benício Lima).